

NOTA OFICIAL 001 – SELETIVA ESTADUAL DE ATLETISMO 2026

A Federação Paraense do Desporto Escolar – FPDE, por meio desta, comunica oficialmente, a retificação do Art. 4º e 5º alterando a inscrição de atletas, ficando nestes novos parágrafos:

Art. 4º – *Para categoria A, cada município poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas por prova e gênero.*

Art. 5º - *Para categoria B, município poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas por prova e gênero.*

Atenciosamente,

Coordenação Técnica FPDE